

REGULAMENTO

Concurso da identidade visual dos 50 anos

Paróquia Nossa Senhora da Soledade
Jubileu de 1977 a 2027

Em resumo

Em 2027, a Paróquia Nossa Senhora da Soledade celebrará 50 anos de história. Para marcar esse Jubileu, a comunidade promove um concurso para escolher a identidade visual que acompanhará as celebrações e os materiais comemorativos.

1 Objetivo

Selecionar uma proposta original de marca ou selo comemorativo para os 50 anos da paróquia. A identidade deverá representar sua história, fé, devoção e vida em comunidade, com boa aplicação em impressos, meios digitais, camisetas, vídeos, sinalização e ambientações.

A marca comemorativa será usada junto da identidade oficial da paróquia, sem substituí-la. Sua utilização comemorativa ocorrerá de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, para evidenciar os 50 anos da Paróquia Nossa Senhora da Soledade.

2 Quem pode participar

Pode participar qualquer pessoa física, profissional ou não da área criativa, individualmente ou em grupo, independentemente de vínculo atual ou anterior com a paróquia. Não é necessário residir em São José dos Campos nem pertencer à Diocese de São José dos Campos.

Menores de 18 anos poderão participar com autorização do responsável. Não poderão concorrer integrantes das comissões organizadora e julgadora, membros do CPP que participarem da escolha final, pessoas envolvidas na preparação do concurso, nem membros da Pastoral da Comunicação da paróquia Nossa Senhora da Soledade e seus familiares.

3 Inscrição e envio

As inscrições serão realizadas de 15 de setembro a 18 de outubro de 2026, por formulário do Google. A taxa será de R\$ 30,00 (trinta reais) por proposta, com pagamento separado para cada inscrição.

Link para inscrição: _____

Cada participante poderá enviar quantas propostas desejar, individualmente ou em grupo. Cada proposta terá formulário próprio e um único CPF como responsável. Nos trabalhos em grupo, todos os autores deverão ser identificados no formulário, sem identificação nos arquivos de avaliação.

As orientações de pagamento constarão no formulário. A inscrição será validada após o envio dos dados e arquivos obrigatórios e a confirmação do pagamento correspondente à proposta.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE | JUBILEU DE 50 ANOS

O material deverá ser enviado em PDF, JPG/JPEG, PNG, HEIC ou outro formato usual de imagem, com até 10 páginas ou imagens e tamanho total máximo de 15 MB por proposta. Desenhos feitos à mão também serão aceitos, desde que fotografados ou digitalizados com boa qualidade.

A inscrição deverá apresentar obrigatoriamente:

- ☐ a marca ou selo principal;
- ☐ uma versão colorida e uma versão em uma única cor, totalmente em preto ou totalmente em branco;
- ☐ uma breve explicação do conceito, da ideia e de sua relação com a paróquia e o Jubileu.

Opcionalmente, poderão ser enviadas até duas simulações de aplicação.

Os arquivos da proposta não poderão conter nomes, assinaturas ou qualquer identificação dos autores. Os dados pessoais ficarão apenas no formulário, separados dos materiais encaminhados à comissão e ao CPP.

4 Orientações para a criação

A proposta deverá transmitir a fé e a história da comunidade e fazer sentido para a vida paroquial. Deverá ser simples, legível e fácil de aplicar em diferentes tamanhos e materiais.

A identidade deverá conter:

- ☐ a expressão “50 anos”, em numeral ou por extenso;
- ☐ o nome “Paróquia Nossa Senhora da Soledade”;
- ☐ o período “1977-2027”;
- ☐ a cor azul, que poderá ser combinada com outras cores;
- ☐ referência explícita ou implícita à paróquia ou à padroeira Nossa Senhora da Soledade, por meio de suas características ou símbolos.

O logotipo deverá incluir, de forma legível e na íntegra, o lema e a citação bíblica abaixo:

Com Nossa Senhora da Soledade, Mãe da esperança, experienciar e testemunhar Jesus Cristo.

Feliz aquela que acreditou! (Lc 1,45)

A proposta deverá ser original e criada para este concurso. Não serão aceitas cópias, elementos de terceiros sem autorização nem conteúdos político-partidários, comerciais, ofensivos ou incompatíveis com a identidade católica da paróquia.

O uso de inteligência artificial como apoio deverá ser informado na inscrição, indicando as ferramentas e como foram utilizadas. Serão desconsideradas propostas sem relação com o tema ou identificadas como cópias de outros projetos, inclusive quando integral ou substancialmente geradas por inteligência artificial.

5 Seleção pela comissão e pelo CPP

A escolha ocorrerá em duas etapas, sem identificação dos autores. A Comissão Julgadora reunirá representantes da vida pastoral e da memória da comunidade e pelo menos dois profissionais de design ou comunicação visual, com formação comprovada, experiência de mercado e vivência na Igreja Católica.

Na primeira etapa, a comissão avaliará as propostas conforme os critérios e pesos abaixo:

Critério	Peso	O que será observado
Relação com o Jubileu e com a identidade da paróquia	35%	Capacidade de representar os 50 anos, a fé e a caminhada da comunidade.
Originalidade e força simbólica	25%	Proposta própria, marcante e com significado.
Clareza e legibilidade	20%	Boa leitura, equilíbrio e reconhecimento em diferentes tamanhos.
Versatilidade	20%	Facilidade de aplicação em cores, uma cor, impressos e meios digitais.

Cada jurado atribuirá nota de 0 a 10 em cada critério. A nota da proposta será a média das notas ponderadas dos jurados. A comissão selecionará entre três e cinco finalistas, conforme a quantidade de propostas inscritas e aptas. Se houver menos de três propostas aptas, serão encaminhadas as disponíveis.

Em caso de empate na pré-seleção, prevalecerá a maior nota em relação com o Jubileu, seguida de originalidade, clareza e versatilidade. Persistindo o empate, a comissão decidirá entre as empatadas e registrará sua justificativa.

Na segunda etapa, o Conselho Pastoral Paroquial (CPP) escolherá a vencedora entre as finalistas, por maioria absoluta: mais da metade do total de membros do CPP, e não apenas dos presentes. Cada membro terá direito a um voto por rodada. A proposta precisará alcançar esse número de votos para ser declarada vencedora.

Se nenhuma proposta alcançar a maioria absoluta, serão realizadas novas rodadas, preservado o mesmo número mínimo de votos. A quantidade de membros, os votos e a decisão final serão registrados em ata. Conselheiros com conflito de interesses deverão se abster da avaliação e da votação.

A participação da comunidade na escolha ocorrerá por meio de seus representantes no CPP. Não haverá votação aberta ao público, e enquetes, curtidas ou comentários não influenciarão o resultado. Os participantes não poderão divulgar publicamente suas propostas durante as inscrições e a avaliação, sob pena de desclassificação.

Se nenhuma proposta atender suficientemente ao objetivo do concurso, a comissão poderá recomendar seu encerramento sem vencedora, com justificativa divulgada pela organização.

6 Premiação e uso da proposta vencedora

Após a decisão do CPP, o resultado será divulgado nos canais oficiais da paróquia. O responsável pela proposta vencedora será comunicado pelos dados informados na inscrição.

Premiação: R\$ 1.000,00 (mil reais), em prêmio único para a proposta vencedora. Nos trabalhos em grupo, o pagamento será feito ao responsável pela inscrição, em nome do grupo.

A proposta vencedora poderá receber ajustes técnicos de cor, proporção, tipografia, acabamento e versões de aplicação por uma equipe profissional de design gráfico, sem descaracterizar sua ideia principal.

O participante declara a originalidade da proposta. O autor ou todos os coautores vencedores assinarão termo de cessão dos direitos patrimoniais de uso, reprodução e adaptação para o Jubileu e seus registros históricos, com autoria reconhecida no resultado. Propostas não vencedoras não serão utilizadas sem autorização.

7 Cronograma

Etapas	Data
Publicação e abertura das inscrições	15/09/2026
Encerramento das inscrições	18/10/2026
Organização e pré-seleção pela comissão	25/10 a 13/11/2026
Votação final pelo CPP	Após a pré-seleção, até 15/11/2026
Divulgação do resultado	15/11/2026
Apresentação da identidade vencedora	15/11 a 05/12/2026

A data da apresentação e eventuais alterações do cronograma serão informadas pelos canais oficiais da paróquia.

8 Disposições finais

Ao se inscrever, o participante declara que leu e aceita este regulamento. Informações falsas, cópia, identificação dos autores nos arquivos ou descumprimento das regras poderão causar a desclassificação.

Os dados serão utilizados na administração e premiação do concurso. A divulgação do resultado identificará os autores vencedores, sem publicação de CPF ou dados de contato.

Situações não previstas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, sempre preservando a igualdade entre os participantes e os objetivos do concurso.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2026.

Paróquia Nossa Senhora da Soledade
Comissão do Jubileu de 50 anos